



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2409

19 de Dezembro de 2022

PG. 1/20



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 568/2022

19 de dezembro de 2022.

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.928,24, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor R\$ 32.928,24 (trinta e dois mil, novecentos e vinte oito reais e vinte e quatro centavos) na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO:** 08000 - Secretaria de Assistência Social

**UNIDADE:** 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S		G		VALOR
			F	N	D	D	
08.242.0093.2069 Bloco de Proteção Social Especial de Media Complexidade							
FONTE: 948 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - Exercício Corrente							
335043: Subvenções Sociais (707).....							R\$ 32.928,24
							=====
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>							<b>R\$ 32.928,24</b>

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 32.928,24 (trinta e dois mil, novecentos e vinte oito reais e vinte e quatro centavos), proveniente da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)	R\$
1.7.1.6.50.0.1.00 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal FONTE: 948 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - Exercício Corrente	32.928,24
<b>TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>32.928,24</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kJyvue neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2409

19 de Dezembro de 2022

PG. 2/20



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 569/2022

19 de dezembro de 2022

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo**

**UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

04.122.0183.2092 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

FONTE: 1004 DRM EMENDA CONSTITUCIONAL 93/2016 – Exercícios Anteriores

319013: Obrigações Patronais (668).....R\$ 1.700,00

**ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo**

**UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

04.122.0183.2093 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

319113: Obrigações Patronais (669).....R\$ 1.300,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 3.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2021 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), proveniente da seguinte forma:

**FONTE:** 1004 DRM EMENDA CONSTITUCIONAL 93/2016 - Exercícios Anteriores.....R\$ 3.000,00

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kJyvue neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2409

19 de Dezembro de 2022

PG. 3/20



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 – Centro - Fone (044) 432-8500

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 570/2022

19 de dezembro de 2022

SÚMULA: ESTENDE O RECESSO CONSTANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 528/2022 QUE FIXA CONDIÇÕES ESPECIAIS DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DO PERÍODO DE FESTAS NATALINAS E FECHAMENTO DE EXERCÍCIO FISCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto Municipal nº 528/2022 que fixa condições especiais de expediente nas repartições públicas municipais em decorrência do período de festas natalinas e fechamento de exercício fiscal,

#### DECRETA

**Art. 1º.** O recesso previsto no Decreto Municipal nº 528/2022 fica estendido para até o dia 02/01/2023, ratificando-se todas suas demais disposições.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2409

19 de Dezembro de 2022

PG. 4/20



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 571/2022

19 de dezembro de 2022.

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO, SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 173.900,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 173.900,00 (cento e setenta e três mil e novecentos reais) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**

**UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente					
319013: Obrigações Patronais (111).....					R\$ 11.100,00
319113: Obrigações Patronais (119).....					R\$ 12.000,00

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**

**UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
12.365.0010.2307 MANUTENÇÃO CRECHES					
FONTE: 101 Fundeb 70% - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (173).....					R\$ 122.100,00
319113: Obrigações Patronais (178).....					R\$ 28.700,00
					=====
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>					<b>R\$ 173.900,00</b>

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 173.900,00 (cento e setenta e três mil e novecentos reais), proveniente da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

	R\$
1.7.1.1.52.0.1.00 – Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	23.100,00
1.7.5.1.50.0.1.00 – Transferências de Recursos de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza FONTE: 101 Fundeb 70% - Exercício Corrente	150.800,00
<b>TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>173.900,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2409

19 de Dezembro de 2022

PG. 5/20



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

*Secretário Municipal de Administração.*





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2409

19 de Dezembro de 2022

PG. 6/20



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2022

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: JUSSARA RODRIGUES DE MELO NEVES ME**

CNPJ sob nº 11.617.466/0001-57

**Pregão Eletrônico n.º 58/2022**

Objeto: prestação de serviços de decoração, conforme Plano de Aplicação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

#### **DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

#### **CLÁUSULA 1ª**

Pela prestação de serviços, objeto da licitação, fica acrescido a quantidade de 25%, equivalente à R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais).

#### **CLÁUSULA 2ª**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 209/2022, de 29 de junho de 2022.

Nova Londrina, 14 de dezembro de 2022.

**LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE**  
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kJyvue neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2409

19 de Dezembro de 2022

PG. 7/20

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS SANTA TEREZINHA LTDA.**

CNPJ nº 02.911.553/0001-21

**Inexigibilidade n.º 13/2021**

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, PODENDO O ATENDIMENTO EMERGENCIAL RECAIR EM HORÁRIOS NOTURNOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescida a quantidade de 12,5% (doze virgula cinco por cento), equivalente à R\$ 56.207,99 (cinquenta e seis mil, duzentos e sete reais e noventa e nove centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 342/2021, de 06 de outubro de 2021.

Nova Londrina, 07 de dezembro de 2022.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kJyvue neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2409

19 de Dezembro de 2022

PG. 8/20



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 425/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ/MF nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: JHR CONSTRUTORA LTDA. ME.**  
CNPJ/MF nº 27.193.300/0001-90

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA FLUVIAL na orla do Rio Paranapanema – Porto Tigre, Recursos do Governo Federal, Convênio nº 879041/2018, firmado entre o Ministério do Turismo e o Município de Nova Londrina.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**  
(art. 57, *caput* da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA 1ª** - prorrogação do prazo de execução: **30 de dezembro de 2022.**

**CLÁUSULA 2ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas

Nova Londrina, 22 de setembro de 2022.

Miguel Natalino Serrano Lopes  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2409

19 de Dezembro de 2022

PG. 9/20

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 425/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: JHR CONSTRUTORA LTDA. ME**  
CNPJ/MF sob o nº. 27.193.300/0001-90

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA FLUVIAL na orla do Rio Paranapanema – Porto Tigre, Recursos do Governo Federal, Convênio nº 879041/2018, firmado entre o Ministério do Turismo e o Município de Nova Londrina.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**  
(art. 57, *caput* da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA 1ª** - prorrogação do prazo de execução até **30 de março de 2023** e o prazo de vigência: **23 de dezembro de 2023**.

**CLÁUSULA 2ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas

Nova Londrina, 20 de dezembro de 2022.

Miguel Natalino Serrano Lopes  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kJyvue neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2409

19 de Dezembro de 2022

PG. 10/20



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2022

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: SUPER CASTELI EIRELI ME**

CNPJ nº 23.340.860/0001-70

**Pregão Eletrônico n.º 64/2022**

**Objeto:** Aquisição de produtos de limpeza, padaria, confeitaria, salgados, quitanda, tecidos, toldos, água mineral, gás de cozinha, material de expediente e contratação de instrutores (pessoa física) para Oficinas de: artesanato com pedraria, pintura em tecido, corte e costura e decoração de chinelos, conforme Plano de Aplicação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF 2022, com recursos do Governo Federal.

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 2.518,21 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e um centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 232/2022, de 05 de julho de 2022.

Nova Londrina, 13 de dezembro de 2022.

**LIVIA BEATRIZ CALLHIGHER RAVACHE**  
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kJyvue neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2409

19 de Dezembro de 2022

PG. 11/20

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

### PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 403/2022 PERMISSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO, COM ENCARGOS

**CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – PR**  
CNPJ sob n.º 81.044.984/0001-04

**CONCESSIONÁRIO: VANDERLEI DA SILVA MEI**  
CNPJ sob n.º 14.677.811/0001-36

**1 - OBJETO: EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS POR PARTICULARES SOBRE IMÓVEIS PÚBLICOS DENOMINADOS “QUIOSQUES” OS QUAIS ESTÃO LOCALIZADOS NA PRAÇA DOS PIONEIROS - MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.**

Nos termos desta Cláusula e do Edital e seus anexos, o Município concederá ao Concessionário espaço público para exploração da(o):

Quiosque 1 – Destinado a exploração de Lancheteria, com área construída de 13,81 m<sup>2</sup>, em alvenaria, em perfeitas condições de uso.

**2 - DA FINALIDADE:** O espaço objeto da presente PERMISSÃO destina-se, exclusivamente a **EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS NO RAMO ALIMENTÍCIO**, nas condições descritas no edital de CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, seus anexos, parte integrante deste contrato, em especial ao REGULAMENTO BÁSICO – ANEXO I e Cláusula Primeira deste contrato.

#### **3 – DOS ENCARGOS:**

Pela **PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL PÚBLICO “QUIOSQUE”** a **CONCESSIONÁRIA** terá como encargos:

- I - Compromisso de geração de empregos, mediante absorção de mão-de-obra local;
- II – Prestação do serviço público;
- III - Vinculação do imóvel à finalidade a que se destina;
- IV - Contratação de serviços e produtos desenvolvidos no Município;

**4 - LEGISLAÇÃO:** Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal nº 039/2014, Lei Municipal 2.938/2017, Lei Complementar nº 123/2006.

**5 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONCESSÃO:** 05 (cinco) anos.

**6 - FORO:** Foro da Comarca de Nova Londrina/PR.

**7 - DATA:** 19 de dezembro de 2022.

**RICARDO BERTOCHIO GIMENES**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Meio Ambiente, Agricultura e Turismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2409

19 de Dezembro de 2022

PG. 12/20

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

### PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 404/2022 PERMISSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO, COM ENCARGOS

**CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – PR**  
CNPJ sob n.º 81.044.984/0001-04

**CONCESSIONÁRIA: ELESANDRA SEVILA GUILHERME MEI**  
CNPJ sob n.º 13.957.522/0001-28

**1 - OBJETO: EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS POR PARTICULARES SOBRE IMÓVEIS PÚBLICOS DENOMINADOS “QUIOSQUES” OS QUAIS ESTÃO LOCALIZADOS NA PRAÇA DOS PIONEIROS - MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.**

Nos termos desta Cláusula e do Edital e seus anexos, o Município concederá ao Concessionário espaço público para exploração da(o):

Quiosque 2 – Destinado a exploração de Sorveteria, com área construída de 13,81 m<sup>2</sup>, em alvenaria, em perfeitas condições de uso.

**2 - DA FINALIDADE:** O espaço objeto da presente PERMISSÃO destina-se, exclusivamente a **EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS NO RAMO ALIMENTÍCIO**, nas condições descritas no edital de CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, seus anexos, parte integrante deste contrato, em especial ao REGULAMENTO BÁSICO – ANEXO I e Cláusula Primeira deste contrato.

#### **3 – DOS ENCARGOS:**

Pela **PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL PÚBLICO “QUIOSQUE”** a **CONCESSIONÁRIA** terá como encargos:

- I - Compromisso de geração de empregos, mediante absorção de mão-de-obra local;
- II – Prestação do serviço público;
- III - Vinculação do imóvel à finalidade a que se destina;
- IV - Contratação de serviços e produtos desenvolvidos no Município;

**4 - LEGISLAÇÃO:** Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal nº 039/2014, Lei Municipal 2.938/2017, Lei Complementar nº 123/2006.

**5 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONCESSÃO:** 05 (cinco) anos.

**6 - FORO:** Foro da Comarca de Nova Londrina/PR.

**7 - DATA:** 19 de dezembro de 2022.

**RICARDO BERTOCHIO GIMENES**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Meio Ambiente, Agricultura e Turismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2409

19 de Dezembro de 2022

PG. 13/20

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

### PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 405/2022 PERMISSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO, COM ENCARGOS

**CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – PR**  
CNPJ sob n.º 81.044.984/0001-04

**CONCESSIONÁRIA: LOURDES NOGUEIRA BOREGIO MEI**  
CNPJ sob n.º 26.102.018/0001-98

**1 - OBJETO: EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS POR PARTICULARES SOBRE IMÓVEIS PÚBLICOS DENOMINADOS “QUIOSQUES” OS QUAIS ESTÃO LOCALIZADOS NA PRAÇA DOS PIONEIROS - MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.**

Nos termos desta Cláusula e do Edital e seus anexos, o Município concederá ao Concessionário espaço público para exploração da(o):

Quiosque 3 – Destinado a exploração de Lanchonete, com área construída de 13,81 m<sup>2</sup>, em alvenaria, em perfeitas condições de uso.

**2 - DA FINALIDADE:** O espaço objeto da presente PERMISSÃO destina-se, exclusivamente a **EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS NO RAMO ALIMENTÍCIO**, nas condições descritas no edital de CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, seus anexos, parte integrante deste contrato, em especial ao REGULAMENTO BÁSICO – ANEXO I e Cláusula Primeira deste contrato.

#### **3 – DOS ENCARGOS:**

Pela **PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL PÚBLICO “QUIOSQUE”** a **CONCESSIONÁRIA** terá como encargos:

- I - Compromisso de geração de empregos, mediante absorção de mão-de-obra local;
- II – Prestação do serviço público;
- III - Vinculação do imóvel à finalidade a que se destina;
- IV - Contratação de serviços e produtos desenvolvidos no Município;

**4 - LEGISLAÇÃO:** Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal nº 039/2014, Lei Municipal 2.938/2017, Lei Complementar nº 123/2006.

**5 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONCESSÃO:** 05 (cinco) anos.

**6 - FORO:** Foro da Comarca de Nova Londrina/PR.

**7 - DATA:** 19 de dezembro de 2022.

**RICARDO BERTOCHIO GIMENES**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Meio Ambiente, Agricultura e Turismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2409

19 de Dezembro de 2022

PG. 14/20

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL AUTORIZADA EM LEI A QUAL ESTA IDENTIFICADA EXPRESSAMENTE A ENTIDADE BENEFICIÁRIA, COM AÇÕES VOLTADAS A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LONDRINA.**

**1 - Referência:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 005/2022

**2 - Legislação:** Art. 31, inciso II da Lei Federal nº. 13019/14 e alterações e Lei Municipal nº 3.049/2018

**3 - Colaborador:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “LA SALETTE”, associação civil, filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, CNPJ nº 78.195.906/0001-04, com sede na Avenida Antônio Ormeneze, nº 1325, centro, Nova Londrina-PR; declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 874 de 03 de junho de 1985, da Lei Estadual nº 8.833 de 15 de junho de 1988 e da Lei Federal 50.517 de 03 de junho de 1991; declarada entidade de Fins Filantrópicos pela Resolução nº 28.987.009.005/93, neste ato representada por sua **Presidente**, Senhora Paula Leandro Gonçalves, portadora da CI/RG nº 7.525.522-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 006.351.439-76, residente e domiciliada na Av.Mário Pilegi, nº 187, CEP 87.970-000, Nova Londrina –PR.

**4 - Objeto da parceria:** Custear despesas com aquisição de material para manutenção de bens imóveis e serviços de manutenção e conservação de bens imóveis.

**5 - Período de Execução:** 12 (doze) meses, compreendendo de dezembro de 2022 a junho de 2023.

**6 - Tipo da Parceria:** Termo de Colaboração

**7 - Valor total do repasse:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará ao COLABORADOR a quantia de R\$ **33.102,31** (trinta e três mil, cento e dois reais e trinta e um centavos), que serão desembolsadas para custear despesas com aquisição de material para manutenção de bens imóveis e serviços de manutenção e conservação de bens imóveis.

1 de 3



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kJyvye neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2409

19 de Dezembro de 2022

PG. 15/20

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### 8 - CONSIDERANDO:

O art. 30 inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e alterações onde preceitua que, no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, a administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público;

A existência de parecer Jurídico favorável a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 pelo Colaborador;

Considerando por fim, a necessidade do cumprimento do art. 32 da Lei 13.019/201

### 9 - JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público para celebração de presente Termo de Colaboração entre o Município de Nova Londrina e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “LA SALETTE”**, pelos seguintes motivos abaixo aduzidos:

I - O Colaborador é uma instituição que presta atendimento educacional, de saúde e de assistência social a 127 (cento e vinte e sete) alunos, nos períodos matutino e vespertino;

II - As finalidades institucionais do Colaborador são compatíveis com as atividades previstas no objeto do Termo de Colaboração, consoante comprovado pelo estatuto da entidade;

III – A entidade dispõe de satisfatórias condições físicas e operacionais de funcionamento, para execução do objeto;

IV – A importância da continuidade no atendimento para o resultado das ações e qualidade do atendimento dos usuários;

V - O colaborador oferta serviços de acordo com o tipo de deficiência, a situação social, econômica e física das pessoas com vários tipos de deficiências;

VI - A interrupção ou mudança no atendimento pode causar prejuízo aos usuários e regressão em alguns avanços proporcionados pelo atendimento;

VII – A entidade já presta atendimento a mais de 33 anos e possui estrutura, a experiência e a capacidade técnica e operacional no atendimento especializado;

2 de 3





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2409

19 de Dezembro de 2022

PG. 16/20

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### 10 – ORÇAMENTO

O Município de Nova Londrina/PR possui previsão orçamentária para suprir as despesas com os repasses de recursos para custear a presente parceria, onde acha-se classificado nas seguinte rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08002 – Fundo Municipal de Criança e do Adolescente - FMDCANL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)  
Especial

Crédito

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

08.242.0139.6032 Assistência Financeira da APAE

FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

335043: Subvenções Sociais.....R\$ 33.102,31

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 33.102,31**

Ante a todo exposto, consideramos inexigível o chamamento público para assinatura de **Termo de Colaboração** entre o **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “LA SALETTE”**, e o Município de Nova Londrina/PR

Será admitida impugnação nos termos do §2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 dentro do prazo legal.

Nova Londrina /PR, 19 de dezembro de 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

3 de 3







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2409

19 de Dezembro de 2022

PG. 17/20

## 5ª fase

## PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

QUADRO DE AÇÕES DE INVESTIMENTOS - NOVA LONDRINA/PR

AÇÃO/PROJETO	CURTO PRAZO		MÉDIO PRAZO		LONGO PRAZO	TOTAL
	2020	2021	2022	2023	2024	
<b>1. AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/ EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>						
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COLETA DE LIXO SELETIVO	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 300.000,00
AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	R\$ 450.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 1.150.000,00
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	R\$ 250.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 1.140.000,00
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO/ CARROÇERIA ABERTA/ GAIOLA	R\$ 280.000,00	R\$ 300.000,00			R\$ 300.000,00	R\$ 880.000,00
RENOVAR FROTA DE ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO	R\$ 230.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 830.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS (PÁ CARREGADEIRA, RETROSCAVADEIRA E ETC...	R\$ 250.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 850.000,00
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE / CARROEIRIA	R\$ 245.000,00	R\$ 245.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.390.000,00
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS /MICRO ONIBUS		R\$ 350.000,00		R\$ 350.000,00		R\$ 700.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SERVIÇO DE SAÚDE	R\$ 110.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 670.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CONSELHO TUTELAR	R\$ 70.000,00		R\$ 80.000,00			R\$ 150.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 240.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$ 60.000,00		R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00	R\$ 160.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 200.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 350.000,00
AQUISIÇÃO DE VAN/ ONIBUS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 640.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 50.000,00				R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 55.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 225.000,00
<b>2. INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>						
ACOMPANHAMENTO DE RECICLAGEM E CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A COLETA SELETIVA	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 1.760.000,00
REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS ( BOSQUES, PRAÇAS ETC..)	R\$ 1.200.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.200.000,00
PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.550.000,00	R\$ 17.250.000,00
RECAPEAMENTO DAS VIAS URBANAS	R\$ 2.000.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 4.200.000,00
ABERTURA DA AVENIDA BRASIL	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 10.500.000,00
INSTALAÇÃO DA REDE DE ESGOTO / ETE	R\$ 800.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 4.600.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$ 120.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 430.000,00
IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NAS ESTRADAS RURAIS	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 165.000,00
REVITALIZAÇÃO DE CALAÇADAS E CANTEIROS	R\$ 700.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1.500.000,00
REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS	R\$ 600.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.300.000,00
MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM GLERIAS PLUVIAIS	R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 458.000,00
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 2.500.000,00
<b>3. EQUIPAMENTOS URBANOS, OBRAS E INSTALAÇÕES</b>						
PARQUES E PRAÇAS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 200.000,00				R\$ 1.200.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DO BARRACÃO PARA COLETA SELETIVA	R\$ 145.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 415.000,00
REFORMA E MANUTENÇÃO DO PÁTIO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	R\$ 60.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 730.000,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E REFORMAS	R\$ 2.000.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 2.875.000,00
CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 2.200.000,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kJyvue neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2409

19 de Dezembro de 2022

PG. 18/20

AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL	R\$ 300.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 950.000,00
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.300.000,00
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL/CREAS	R\$ 1.200.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.100.000,00
REVITALIZAÇÃO DO PORTO TIGRE	R\$ 2.600.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 4.200.000,00
REFORMA E MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 440.000,00
REFORMA DOS PREDIOS PÚBLICOS	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 620.000,00
CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E CRECHE PARA EDUCAÇÃO	R\$ 300.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 950.000,00
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00				R\$ 600.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ESTRUTURAÇÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS				R\$ 300.000,00	R\$ 1.375.000,00	R\$ 1.675.000,00
CONTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	R\$ 400.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 1.650.000,00
<b>4. HABITAÇÃO</b>						
REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 280.000,00
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM BAIRROS BAIXA RENDA	R\$ 3.500.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 19.500.000,00
REFORMA DE CASAS EM BAIRROS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1.450.000,00
<b>VALOR TOTAL POR ANO (R\$)</b>	<b>R\$ 30.065.000,00</b>	<b>R\$ 22.180.000,00</b>	<b>R\$ 17.288.000,00</b>	<b>R\$ 15.640.000,00</b>	<b>R\$ 14.720.000,00</b>	<b>R\$ 99.893.000,00</b>
<b>CAPACIDADE DE INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 12.983.618,49</b>	<b>R\$ 11.208.629,19</b>	<b>R\$ 11.628.952,78</b>	<b>R\$ 12.065.038,52</b>	<b>R\$ 12.517.477,46</b>	<b>R\$ 60.403.716,44</b>
<b>DIFERENÇA (Cap. Investimento - Custo estimado das Ações)</b>	<b>-R\$ 17.081.381,51</b>	<b>-R\$ 10.971.370,81</b>	<b>-R\$ 5.659.047,22</b>	<b>-R\$ 3.574.961,48</b>	<b>-R\$ 2.202.522,54</b>	<b>-R\$ 39.489.283,56</b>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kJyvue neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2409

19 de Dezembro de 2022

PG. 19/20

## ADENDO Nº 001

### LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 290/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

### RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

O Município de Nova Londrina/Pr, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, 261, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, ora denominado licitador, considerando pedidos de esclarecimento, **TORNA PÚBLICO**, as seguintes respostas:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FEITO PELA EMPRESA: Mapfre Seguros Gerais S/A - CNPJ 61.074.175/0001-38.

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A cobertura de Despesas Médicas Hospitalares (DMH) no valor de R\$ 100.000,00 ultrapassa o limite técnico registrado na Seguradora. Desta forma, podemos apresentar proposta com cobertura de DMH R\$ 50.000,00?	Diante da análise do pleiteado, a administração decide por manter a cobertura de DMH no valor de R\$ 100.000,00 por não representar prejuízo ao município, e sim, maior segurança, sendo assim não há razão para a administração alterar/reduzir a cobertura de DMH de R\$100.000,00 para R\$ 50.000,00.  Além do mais os orçamentos para fins de composição do referido processo de licitação estão ofertando tal cobertura, sendo assim não há motivos que leve a restringir o caráter competitivo do certame.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kJyvue neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2409

19 de Dezembro de 2022

PG. 20/20

Conforme Susep, o prazo de emissão para apólice é 15 (quinze) dias, porém, se formos ganhadores do certame, após a homologação, é possível conceder cobertura securitária.

No edital, especificamente no Quadro Geral, prevê que as apólices de seguro, deverão ser entregues ao Setor de Transporte do município, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da emissão do empenho.

Diante do exposto, a fim de não quebrar a isonomia do processo e possibilitar o maior número de empresas participantes, o município decide por complementar a redação relativa ao prazo de entrega das apólices, ficando da seguinte forma:

*As apólices de seguro, deverão ser entregues ao Setor de Transporte do município, no prazo de 10 (dez) a 15 (quinze) dias, a contar da emissão do empenho.*

O conteúdo das respostas do referido pedido de esclarecimento fica incorporado ao referido edital de licitação .

Nova Londrina/Pr, 16 de dezembro de 2022.

Janaina Gouveia  
Pregoeira



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kJyvue neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio